

**DECRETO N° 19349/2022**

**Concede Gratificação pelo exercício de Docência em Sala de Recursos as professoras.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Concede Gratificação no percentual de 15% sobre a classe em que se encontra pelo exercício de Docência em Sala de Recursos, conforme art. 57 da Lei 1416/2008 e art. 7º da Lei 1689/2012, as professoras abaixo relacionadas:

<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Lotação</b>	<b>CPF</b>	<b>Período</b>
5940-1	Cleunice Teresinha Bones	Escola Municipal Jardim da Colina	867.142.879-68	01.02.2023 a 20.12.2023
13187-1 e 13187-2	Denize Lohn Vodzicki	Escola Municipal Santa Luzia	911.703.549-04	01.02.2023 a 20.12.2023
17947-2	Keli Cristina de Oliveira	Escola Municipal Carrossel	058.265.229-41	01.02.2023 a 20.12.2023
18950-1	Luciana Della Justina Gomes	Escola Municipal Presidente Vargas	041.346.279-07	01.02.2023 a 20.12.2023
12790-1	Maria Ines Acordi Peretto	Escola Municipal Presidente Vargas	370.780.629-49	01.02.2023 a 20.12.2023

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretária de Administração e Finanças